



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 237/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.024480/2022-63

Santo André-SP, 04 de novembro de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 253 de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsePE nº 222;

CONSIDERANDO a VIII sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada em 22 e 29 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do ConsePE, realizada em 25 de outubro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a atualização do projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2023, sendo que os ingressantes até 2022 poderão ainda seguir o projeto pedagógico aprovado pela Resolução ConsePE nº 214 de 2016, desde que respeitadas as regras de transição de matrizes de Projeto Pedagógico.

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 12:20)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **efc9c2f660**